



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

## JUVENILIZAÇÃO E ENEGRECIMENTO DA EJA EM TEMPOS DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### JUVENILIZATION AND BLACKENING EJA IN TIMES OF UNIVERSALIZATION OF BASIC EDUCATION

TEIXEIRA, Eliana de Oliveira<sup>1</sup>

#### RESUMO

Este artigo objetiva refletir sobre os processos de juvenilização e enegrecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como efeitos das políticas de universalização da educação na atualidade. Parte de uma pesquisa de doutorado concluída e baseia-se na análise da trajetória escolar dos estudantes na Rede Municipal de Angra dos Reis-RJ, especialmente, em uma das escolas, do momento em que os alunos ingressaram na escola até 2019, quando a pesquisa foi finalizada. De cunho quantitativo, utiliza informações do Censo Escolar nacional (de 2014 a 2018) e do Sistema de Gestão da Rede Escolar (contendo informações da trajetória dos estudantes de 1995 a 2019) e da Pesquisa Perfil da EJA (2017/2018), mantidos pelo poder público municipal, para refletir sobre os planos social, escolar e de políticas públicas. Tendo o direito à educação como princípio, os achados, em diálogo com dispositivos legais e com autores como DAYRELL et al. (2011), Haddad e Pierro (2000), Julião (2017), Munanga (2010) e Silva (2010), problematizam a majoritária presença dos jovens na EJA, notadamente jovens negros, e o processo de marginalização desses sujeitos no projeto de universalização em curso.

**PALAVRAS-CHAVE:** EJA; Ensino Fundamental Regular; Juvenilização da EJA; Enegrecimento da EJA; Universalização da educação.

---

1 Vice-presidente e Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação Angra dos Reis. Prefeitura Municipal de Angra dos Reis / Universidade Federal Fluminense.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

## ABSTRACT

This article aims to reflect on the juvenilization and blackening processes of Youth and Adult Education (EJA) as effects of the policies of universal education today. Part of a concluded doctoral research, it is based on the analysis of the school trajectory of students from the Municipal Network of Angra dos Reis-RJ, especially in one of the schools, from the moment they enter the school until 2019, when the research has been finished. Quantitative in nature, it uses information from the national School Census (from 2014 to 2018) and the School Network Management System (containing information on the trajectory of students from 1995 to 2019) and the EJA Profile Survey (2017/2018), maintained by the municipal government, to reflect on social, school and public policy plans. With the right to education as a principle, the findings, in dialogue with legal provisions and with authors such as DAYRELL et al. (2011), Haddad and Pierro (2000), Julião (2017), Munanga (2010) and Silva (2010), problematize the majority presence of young people in EJA, notably, young black people and the process of marginalization of these subjects in the ongoing universalization project.

**KEYWORDS:** EJA; Regular Elementary School; Juvenilization of EJA; Blackening of EJA; Universalization of education.

## INTRODUÇÃO

Este artigo é parte de uma pesquisa de doutorado que investigou trajetórias escolares dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, e tem por objetivo refletir sobre políticas de universalização da educação básica e seus efeitos sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na contemporaneidade, especialmente, sobre a juventude negra.

Na análise da oferta do Ensino Fundamental em Angra dos Reis há alguns anos, observo que parte dos estudantes, na maioria negros, completa 15 anos sem terminar o Ensino Fundamental. Considerados e considerando-se "irregulares", "inadequados" ao ensino regular veem na EJA a única possibilidade de continuidade nos estudos. A EJA, por sua vez, os aceita, mas vive o desafio da juvenilização entendida como uma crescente presença de jovens na modalidade, principalmente aqueles entre 15 e 17 anos de idade, e luta contra a ideia de ser caracterizada como correção de fluxo.(TEIXEIRA e VARGAS, 2016); (TEIXEIRA, 2018), (TEIXEIRA, 2019)

Os dados quantitativos têm por base o Censo Escolar da Educação Básica, neste artigo, compilados no período de 2014 a 2018; já a análise das trajetórias escolares teve



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

como grupo pesquisado estudantes matriculados na EJA em 2017, ressalta-se que a vida escolar de alguns estudantes (os de maior idade) iniciou-se na década de 1990. Assim, tendo por base os achados das pesquisas e, por princípio, a educação como direito, os dados e reflexões dispostos a seguir se baseiam em três grandes questões: em tempos de universalização da educação básica, que papel a EJA vem assumindo no interior do sistema educacional<sup>2</sup>? Que características sociais e escolares apresentam os sujeitos que juvenilizam e enegrecem a EJA? Seriam eles estudantes que não tiveram acesso à educação na idade própria, por exemplo?

O texto está dividido em três seções: a primeira aborda elementos teóricos, contextuais e metodológicos, tratando do princípio da educação como direito a partir de marcos legais e dos desafios na sua consolidação; situa a rede municipal de Angra dos Reis e, finalmente, informando a metodologia da pesquisa. A segunda seção aborda as trajetórias sociais e escolares dos jovens da EJA em Angra dos Reis, na perspectiva de sua marginalidade em relação ao processo de universalização em curso. Por fim, são apresentadas considerações a respeito dos achados produzidos, em diálogo com a base teórica utilizada.

## **DO DIREITO À EDUCAÇÃO: ASPECTOS TEÓRICOS, CONTEXTUAIS E METODOLÓGICOS**

Na história da educação no Brasil, a ideia da educação como direito é uma máxima presente nas lutas cotidianas. Na contemporaneidade, como resultado dessas lutas, vislumbramos marcos legais que sinalizam na direção da garantia desse direito.

A consolidação da universalização do acesso ao Ensino Fundamental para população dos 6 aos 14 anos de idade tornou-se uma realidade brasileira neste início de século e, avançando na expansão deste atendimento, atualmente, é obrigação constitucional (BRASIL, 2009) a oferta da educação básica gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Assim, apesar de inúmeros desafios enfrentados, estamos em

---

2 Na tese, questiono o fato de EJA ainda não ter se consolidado como uma política de Estado. Apesar de consolidada como modalidade da educação básica nacional, vem assumindo a função de correção de fluxo escolar e sendo posta à margem do sistema educacional. Para este debate, baseio-me em Saviane (2014) considerando sistema como “produto intencional e concreto de uma práxis intencional coletiva”, saliento os desafios de estabelecimento de um sistema nacional de educação e a necessidade de refletir sobre suas políticas, resultados e efeitos em totalidade para que sejamos, enfim, capazes de superar as atuais práticas de segregação e de interdição do direito a educação.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

processo de universalização da educação básica.

Salientamos que também é garantia constitucional a oferta gratuita da educação para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. E é nessa particularidade da norma que a EJA encontra respaldo para garantia do direito à educação a seu público-alvo. Outros mecanismos também contribuem neste sentido, como a sua consolidação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como modalidade de ensino da Educação Básica (BRASIL, 1996) e a, posterior, regulamentação das suas Diretrizes Curriculares e Operacionais, por exemplo.

Os marcos legais que garantem a universalização da educação em curso e que apontam para a consolidação da EJA como direito público subjetivo são destaques nesse estudo, considerando que os jovens que tiveram suas trajetórias escolares pesquisadas tinham entre 15 a 29 anos<sup>3</sup>: Os mais velhos do grupo - com 29 anos em 2017 -, nasceram no mesmo ano em que a Constituição Federal foi promulgada. Dessa forma, o estudo nos permite confrontar as previsões legais e seus resultados com a realidade socioescolar dos destinatários das normas: seriam os jovens da EJA sujeitos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria – conforme o espírito dessa modalidade de ensino -, mesmo vivendo o contexto do direito constitucional mencionado? Ou seriam vítimas da seletividade, exclusão e segregação<sup>4</sup> dos sistemas de ensino? Ou ambos?

No decorrer do tempo, a EJA vem sofrendo uma remodelagem no perfil dos seus sujeitos, que na atualidade são cada vez mais jovens e, majoritariamente, negros como sinalizado por SILVA (2010) e AUTORA (2015; 2019). O fenômeno da juvenilização ou adolecer da EJA, entendido como o crescente e perverso aumento na matrícula de jovens, especialmente entre 15 e 17 anos, vem sendo discutido por muitos pesquisadores. Em Angra dos Reis, especificamente, foi debatida em pelo menos quatro pesquisas: Duarte (2015), Teixeira (2015; 2019) e Marinho (2015) e, a partir delas, podemos afirmar que a maioria presença dos jovens está localizada em uma etapa específica da EJA: os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Apesar de o fenômeno ter se propagado com mais força a partir da regulamentação da idade de 15 anos como mínima para ingresso nos cursos de EJA no Ensino Fundamental (BRASIL, 2010), não é um processo recente. Haddad (2000), por exemplo,

3 Em conformidade com o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013).

4 Os conceitos de seletividade, exclusão e segregação dos sistemas de ensino são compreendidos com base nos conceitos de exclusão escolar e democratização segregativa de Dubet. (DUBET, 2001; 2003)



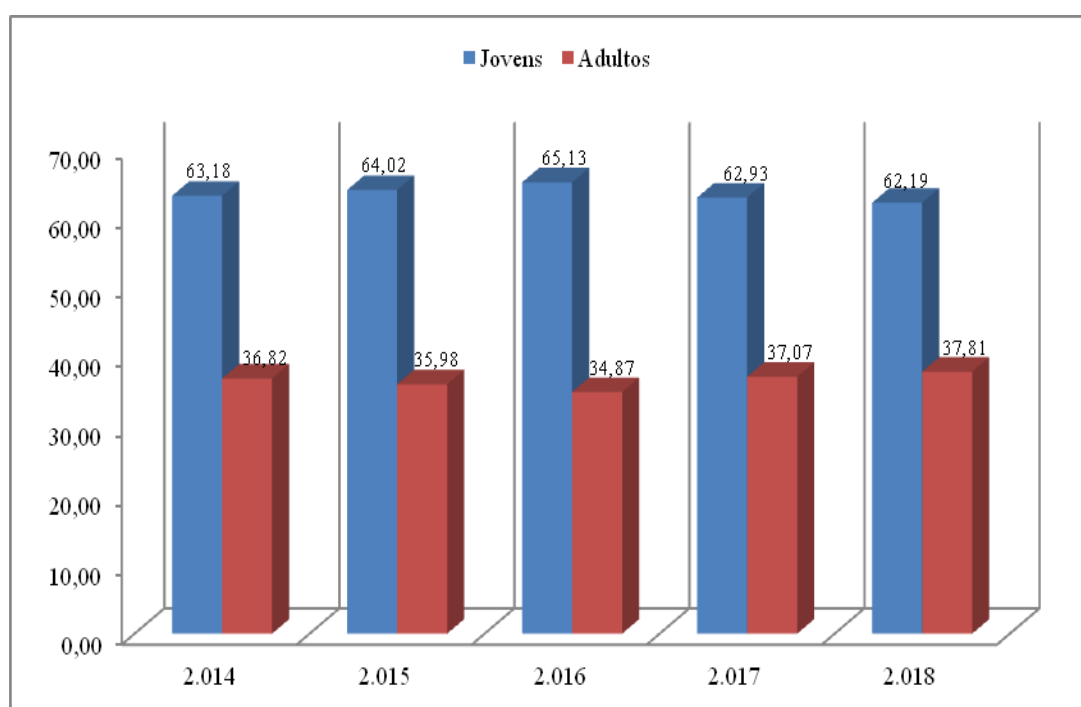
DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

afirma que, desde os anos 80, a EJA vem recebendo um conjunto de jovens cuja trajetória escolar anterior foi mal sucedida, um grupo que mantém com a escola uma “relação de tensão e conflito aprendida na experiência anterior”. O referido autor sinaliza que o

desafio da expansão do atendimento na educação de jovens e adultos já não reside apenas na população que jamais foi à escola, mas se estende àquela que frequentou os bancos escolares, mas neles não obteve aprendizagens suficientes para participar plenamente da vida econômica, política e cultural do país e seguir aprendendo ao longo da vida. (HADDAD, 2000, p. 126)

As informações do Censo Escolar da Educação Básica, no período de 2014 a 2018, compiladas no gráfico seguinte confirmam o fenômeno.

GRÁFICO 1 - Percentual de matrículas de jovens e adultos na EJA – Brasil, 2014 a 2018.



FONTE: Sinopse Estatística da Educação Básica/Inep (2014-2018)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

No gráfico anterior, os dados foram agrupados considerando como jovens os estudantes com idade entre 15 e 29 anos, conforme preconizado pelo Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) e, na categoria adultos, estão agrupados os estudantes que têm idade acima de 30 anos. Sendo assim, é possível observar que mais de 60% dos estudantes da EJA do país são jovens. Esta constatação vem reverberar o trabalho de outros autores do campo como Carrano (2007) e Lemos (2017). Carrano (2007, p. 1), por exemplo, já afirmava que, naquele período, a presença de jovens na EJA já se consolidava como “fenômeno estatístico significativo nas diversas classes de EJA” e que, em muitas circunstâncias, os jovens eram a maioria ou a totalidade dos alunos em sala de aula.<sup>5</sup>

Ressalto, com base em Dayrell et al. (2011, p. 15), que estou considerando ser jovem

uma fase da vida que se constitui em referência a um estado próprio e diferenciado da infância e da adultez. Não é possível encontrar “a juventude” em estado puro. Não há uma juventude *em si* e que apenas possa ser nomeada conceitualmente, sem referências a um conjunto situacional de fenômenos que a concretizem.

Ainda de acordo com o autor, podemos dizer que existem diferentes maneiras de se viver a juventude, pois ela é marcada pela diversidade de classe, raça, etnia, de gênero, etc. e é, também, uma categoria dinâmica transformando-se na medida das mutações sociais que vêm ocorrendo ao longo da história. “Na realidade, não há tanto uma juventude e sim jovens, enquanto sujeitos que a experimentam e sentem segundo determinado contexto sociocultural onde se inserem”. (DAYRELL et al., 2011, p. 16)

Problematizando a observação anterior de Haddad (2000), saliento que, simultaneamente ao fenômeno de juvenilização, presenciamos outro processo: o enegrecer da EJA. O que venho chamando de enegrecimento da EJA diz respeito ao fenômeno observado de majoritária presença de negros nesta modalidade de ensino. São os jovens negros que veem migrando do ensino regular para EJA em maior número, porque são eles a maioria dos estudantes em distorção idade/série. Cabe aqui esclarecer que, ao trabalhar com a classificação racial dos estudantes, utilizo o conceito de raça consoante ao preceituado por Munanga (2010, p. 193) “no sentido de uma construção sociológica e político-ideológica, pois embora não exista cientificamente, a raça persiste no

5 Ressalta-se que o Inep ainda não produz indicadores educacionais para EJA. Por exemplo, seria importante uma análise longitudinal da juvenilização. Essa questão, bem como a ausência de produção de indicadores por cor ou raça, também são considerados na pesquisa de Teixeira (2019).



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

imaginário coletivo e na cabeça dos racistas e, conseqüentemente, continua a fazer vítimas em nossas sociedades”.

Apesar de não ter conhecimento de pesquisas longitudinais<sup>6</sup> que contemplem esse processo, ousou dizer que se trata de um processo de consolidação do racismo institucional de longa data e aponto isso com base na afirmação de Matilde Ribeiro<sup>7</sup>:

O Brasil, Colônia, Império e República teve, historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-descendente brasileira até hoje. O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares (BRASIL, 2004).

Em conjunturas históricas distintas e com mecanismos legais que se contrapõem aos decretos mencionados, vivenciamos, ainda hoje, a realidade do século XIX: Observemos a Tabela 1.

TABELA 1 - Percentual de negros e brancos na EJA no Brasil, no Rio de Janeiro e em Angra dos Reis - 2017

	<b>BRANCOS</b>	<b>NEGROS</b>
<b>Brasil</b>	26,69	73,31
<b>Rio de Janeiro</b>	31,21	68,79
<b>Rede Municipal de Angra dos Reis</b>	38,58	61,42
<b>E.M. Profª Tânia Rita de Oliveira Teixeira</b>	23,70	76,30

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/Inep (2017)

Sectonline/PMAR (2017)

6 A introdução do campo cor ou raça no Censo Escolar aconteceu em 2005, o que prejudica a produção de pesquisas longitudinais anterior a esse período na EJA.

7 Ministra Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2004.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

Na análise da tabela, é possível observar o maior percentual de estudantes negros em âmbito nacional, no estado do Rio de Janeiro, na Rede Municipal de Angra dos Reis e em uma de suas escolas. Os dados apontam um percentual de negros muito maior que o percentual populacional apurado pelo (IBGE, 2010).

A realidade da juvenilização e do enegrecimento da EJA tem profundas relações com a seletividade e a exclusão escolar de coletivos inteiros no interior da escola básica. Mas não apenas a escola exclui: a realidade do racismo potencializa a exclusão da população negra dos espaços formais na sociedade brasileira.

Muitas pesquisas vêm contribuindo com essa análise, apontando as desigualdades educacionais entre negros e brancos, como Paixão (2011); Passos (2012); Silva (2012); Louzano (2013); IBGE (2018; 2019), Valentim e Assis (2018); Passos e Santos (2018); UNICEF (2018). Os dados da PNAD-2017 (IBGE, 2018), por exemplo, sinalizam que a situação de atraso escolar dos estudantes em relação a sua faixa de idade é uma realidade preocupante. Em números absolutos, quase 2 milhões dos estudantes entre 15 e 17 anos estão em situação de atraso escolar e 1,3 milhão, fora da escola. Esses jovens são remanescentes do projeto de universalização do ensino e potenciais demandantes da oferta de EJA. Saliento, neste sentido, as desvantagens dos coletivo negro como a Tabela 2 demonstra.

TABELA 2 - Taxa de analfabetismo e taxa ajustada de frequência escolar líquida<sup>8</sup> por faixa etária, cor ou raça e etapas de ensino no Brasil – 2017.

	<b>Brancos</b>	<b>Negros</b>
<b>Taxa de analfabetismo pessoas com 15 anos ou mais</b>	4,0	9,3
<b>Taxa ajustada de frequência escolar líquida aos anos iniciais do Ensino Fundamental das pessoas de 6 a 10 anos</b>	95,8	95,3
<b>Taxa ajustada de frequência escolar líquida aos anos finais do Ensino Fundamental das pessoas de 11 a 14 anos</b>	89,1	83,4
<b>Taxa ajustada de frequência escolar líquida ao Ensino Médio das pessoas de 15 a 17 anos</b>	76,4	63,5
<b>Taxa ajustada de frequência escolar líquida ao Ensino Superior das pessoas de 18 a 24 anos</b>	32,9	16,7

Fonte: IBGE (2018)

8 Representa a razão entre o número de alunos com idade prevista para estar cursando uma determinada etapa de ensino (incluindo quem já concluiu a etapa) e a população total na mesma faixa etária." (IBGE, 2018)





DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

Percebe-se, com esses dados, que, nos extremos dos níveis de escolarização (alfabetização e Ensino Superior), estudantes negros vivenciam desigualdades marcantes, resultados de rupturas nas trajetórias escolares dos sujeitos. No que se refere ao Ensino Fundamental e ao Médio, constata-se que, para crianças de 6 a 10 anos, o acesso à escola é quase universalizado e, na medida em que se avançam os níveis de ensino, tanto as taxas de frequência escolar líquida diminuem como aumentam as diferenças entre brancos e negros, com desvantagem para os negros. Em tempo de universalização da educação para a população de 4 a 17 anos de idade (BRASIL, 2009), esses dados perfazem importantes sinalizadores de processos de exclusão no interior das escolas brasileiras. O acesso à educação está garantido, mas não podemos dizer o mesmo da permanência e do sucesso escolar dos estudantes.

Utilizando dados do IBGE (PNAD, 2012), Julião e Ferreira (2018, p. 4), por exemplo, concluem que no Brasil “expandimos a escola em todos os patamares de ensino sem interrogarmos profundamente o caráter desigual e seletivo dos sistemas”. Acrescentam, ainda,

que a expansão escolar, desenhada a partir de meados da década de 1990 e reorientada a partir dos primeiros anos de 2000, tem tido efeitos importantes sobre os processos de escolarização no Brasil em todos os seus níveis e modalidades. A lógica da eliminação sumária de enormes contingentes de crianças e de adolescentes ainda na escolarização fundamental parece ter sido substituída por uma outra, mais integrativa, mas que incorpora contingentes escolares a partir de um grau variado de condições, projetando, assim, variadas e desiguais trajetórias de escolarização dentro do mesmo sistema.

Na reflexão sobre as variadas e desiguais trajetórias escolares, em especial dos jovens negros, é interessante observar sobretudo, o papel da EJA no conjunto do sistema educacional atual. Se inicialmente foi concebida como oportunidade para os que não estudaram na idade própria, abarcou não apenas estes, mas também estudantes que tiveram, mesmo em idade própria, uma relação conflituosa com a escola (provavelmente com a vida). Dessa forma, a EJA configurou um espaço de recolhimento daquelas frações que experimentaram uma verdadeira corrida de obstáculos com regras mais severas - os excluídos -, sem proporcionar a eles desigualdade de tratamento, desejável quando se trata de desiguais.

Ao que tudo indica, a EJA assume hoje uma outra função: a de correção de fluxo



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

no regime de universalização da educação básica mediante as exigências de *accountability* de medidas educacionais, notadamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Nesse sentido, a EJA expressaria não a educação como direito, mas a mitigação e quase invisibilização de frações sociais que demandariam mais investimento público a fim de prover, para estes, a educação como direito.

A questão crucial que se coloca neste sentido é: quem são os coletivos que passam por esse processo de seleção e exclusão no ensino regular e que chegam à EJA? Quais as condições de vida e escolares dos estudantes que juvenilizam e enegrecem a EJA em Angra dos Reis? Dessa forma aproximamo-nos, finalmente, do campo de pesquisa: a Rede Municipal Ensino de Angra dos Reis.

O município de Angra dos Reis, localizado ao sul do Estado do Rio de Janeiro, tem uma área de 825,088 km<sup>2</sup> de extensão. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, possui uma população de 169.511 habitantes. A população branca equivale a 51,24% dos habitantes e a população negra 47,09% (IBGE CIDADES, 2010).

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino possui 72 escolas, ofertando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. No que concerne ao atendimento a coletivos específicos, o município tem considerado as diretrizes nacionais para as modalidades Educação Especial, EJA, Educação do Campo e Educação Escolar quilombola. No ano de 2017, a EJA era ofertada, no período noturno, em seis escolas.

Neste artigo, os dados apresentados referem-se aos alunos matriculados na EJA da Escola Municipal Professora Tânia Rita de Oliveira Teixeira (Escola Tânia Rita) no segundo semestre<sup>9</sup> de 2017 (2017/2) comparados, em algumas particularidades, aos dados do conjunto de alunos matriculados na rede municipal, considerando a oferta do ensino regular ou o conjunto de alunos da EJA.

As informações têm como fonte o Sistema de Gestão da Rede Escolar de Angra dos Reis (Sectonline/PMAR), a Pesquisa Perfil da EJA realizada pelo poder público municipal com o objetivo traçar o perfil do estudante da EJA e o Censo Escolar da Educação Básica realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tais informações permitiram a produção de um banco de dados próprio com a finalidade de examinar, em detalhe, aspectos das trajetórias sociais e escolares dos

9 Na Rede Municipal, a EJA é dividida em fases (correspondem aos anos de escolaridade do ensino regular). As fases que correspondem à alfabetização têm duração de um ano letivo. As demais, duração de um semestre letivo.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

sujeitos. O banco de dados produzido contém informações do fluxo e do rendimento escolar dos jovens em suas passagens pelo ensino regular, do momento que migraram para EJA e das suas trajetórias na própria EJA. Conta, ainda, com variáveis de cor ou raça, sexo, estado civil, paternidade/maternidade, local de nascimento, moradia, trabalho e renda, que nos dão pistas da condição humana e social dos sujeitos, permitindo produzir cruzamentos de dados entre os planos social, escolar e de políticas públicas.

A distribuição racial dos sujeitos foi analisada considerando o percentual de alunos declarados brancos, pretos e pardos, os dois últimos incluídos na categoria “negros”, conforme preceitua o Estatuto da Igualdade Racial (2010).

### **JOVENS DA EJA EM ANGRA DOS REIS: PERFIL ETÁRIO, RACIAL, TRAJETÓRIAS SOCIAIS E ESCOLARES**

Nesta seção, observaremos os dados dos jovens negros e brancos matriculados na EJA da E. M. Prof.<sup>a</sup> Tânia Rita de Oliveira Teixeira (Escola Tânia Rita): um subgrupo do conjunto total de 164 estudantes matriculados na unidade de ensino em 2017/2.

Na tabela 3, podemos observar o fenômeno da juvenilização na Unidade de Ensino a partir da análise dos dados por faixas etárias: idade entre 15 e 17 anos, 18 e 24 anos, 25 e 29 anos, 30 e 50 anos e maiores de 51 anos.

TABELA 3 - Percentual de matrículas na EJA por faixa etária – Escola Tânia Rita - 2017/2

<b>Faixa etária</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 29 anos</b>	<b>30 a 50 anos</b>	<b>Maiores de 51 anos</b>
<b>Matrículas</b>	<b>35,97</b>	<b>21,95</b>	<b>7,93</b>	<b>26,22</b>	<b>7,93</b>

FONTE: SectOnline/PMAR (2017)

Verifica-se que 65,85% dos estudantes matriculados têm entre 15 e 29 anos. Dentro do grupo, o maior percentual de estudantes têm idade compreendida entre 15 e 17 anos (35,97%). O que comprova o fenômeno da juvenilização na unidade de ensino.

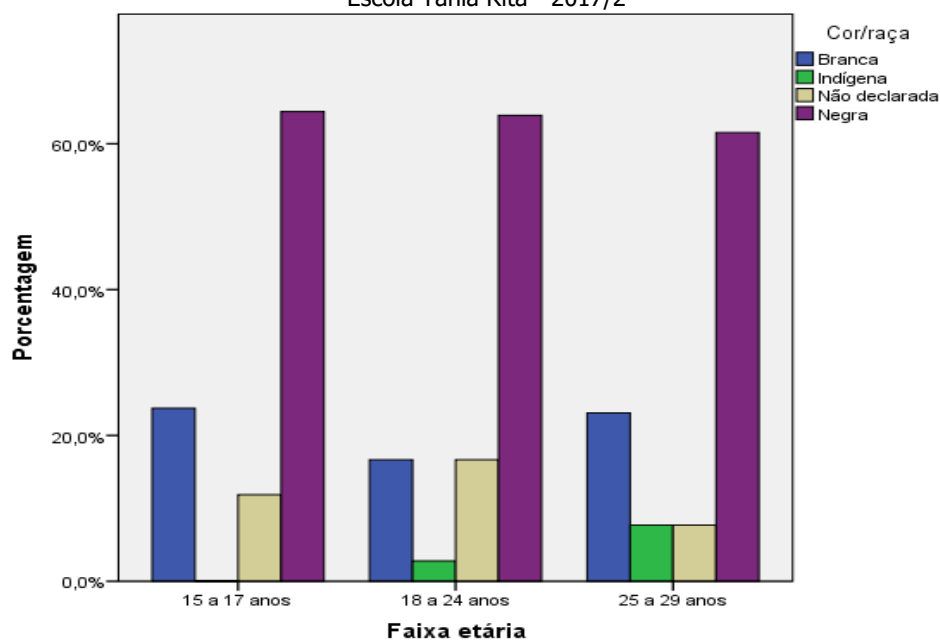
Ao articular o perfil etário dos estudantes ao perfil racial, observa-se, em todas as faixas etárias, um percentual maior de estudantes negros. O gráfico a seguir mostra o



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

perfil racial dos estudantes jovens.

GRÁFICO 2 - Percentual de matrículas dos jovens da EJA segundo cor ou raça e faixa etária  
– Escola Tânia Rita - 2017/2



Fonte: Sectarline/PMAR (2017)

No gráfico 2, é possível observar que, nos três cortes etários, o percentual de jovens negros passa de 60%. Os jovens de 15 a 17 anos são maioria na escola e entre eles tem-se o maior percentual de jovens negros: negros 64,4% e brancos 23,7%. Na faixa etária de 18 a 24 anos, a segunda maior em quantidade de estudantes, os negros equivalem a 63,9% e os estudantes brancos a 16,7%. Na faixa etária de 25 a 29 anos, com um número menor de representantes, negros totalizavam 61,5% e os brancos 23,1%.

Essas evidências corroboram a tese de que, junto à juvenilização da EJA, ocorre o processo de enegrecimento da modalidade e reverberam a necessidade de enegrecimento dos currículos, a fim de que sejam de fato comprometidos com o pertencimento étnico-racial de seus sujeitos, conforme preceituado pela Lei 10638/2003 e conforme, também, referendado por Passos e Santos (2018) e Silva e Matos (2018).



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

Entre os estudantes adultos, no grupo de idade entre 30 e 50 anos, observa-se um perfil racial que não difere muito do perfil do público jovem: negros são 55,8% dos estudantes e brancos 16,3%. Já entre os estudantes maiores de 51 anos, encontra-se o maior quantitativo de estudantes negros: 76,9%, enquanto 15,4% eram brancos. Estes seriam os retardatários: largados para trás, no fim da fila da escolarização e que não foram submetidos às políticas de universalização quando crianças.

Chamo atenção para o fato de que a grande maioria dos jovens estava matriculada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o que ratifica a afirmativa de que o fenômeno da juvenilização ocorre nesta etapa, como também verificado por Marinho (2015). Ao passo que os estudantes entre 30 e 50 anos estavam representados de maneira mais equilibrada nas duas etapas: 20 estudantes nos Anos Iniciais e 22 nos Anos Finais e, entre os maiores de 51 anos, a maioria estava matriculada nos Anos Iniciais.

Passemos agora, especificamente, à análise do perfil sócio-demográfico dos jovens negros e brancos com idade entre 15 e 29 anos, matriculados na EJA da unidade de ensino.

Dos 92 jovens que se autodeclararam negros ou brancos: 69 estudantes eram negros (75%) e 23 brancos (25%) e, a fim de compreender elementos das trajetórias sociais desses sujeitos a partir das variáveis disponíveis, foi possível construir um perfil sócio-demográfico do grupo disponibilizado na Tabela 4.

Tabela 4 - Perfil sócio-demográfico dos jovens de 15 a 29 anos matriculados na EJA por cor ou raça  
- Escola Tânia Rita - 2017/2

		<b>Branco</b>	<b>Negro</b>
<b>Sexo</b>	<b>Feminino</b>	47,8	43,5
	<b>Masculino</b>	52,2	56,5
<b>Nascimento e moradia</b>	<b>Nascidos em Angra dos Reis</b>	78,3	79,7
	<b>Moram no bairro onde fica a escola</b>	82,6	69,6
	<b>Moram em casa própria</b>	73,7	57,1
<b>Relações</b>	<b>São Solteiros</b>	100,0	76,0



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

		<b>Branços</b>	<b>Negros</b>
<b>familiares e afetivas</b>	<b>Possuem filhos</b>	21,1	28,0
<b>Trabalho e renda</b>	<b>Renda familiar de 1 a 3 salários</b>	88,2	93,2
	<b>Inseridos no mercado de trabalho</b>	52,7	48
	<b>Principais responsáveis pela renda familiar</b>	27,8	39,1

Fonte: Sectarline/PMAR (2017)

Pesquisa Perfil da EJA (2017/2018)

De acordo com o Censo de 2010, a população de 15 a 29 anos do município de Angra dos Reis era de 45.028 pessoas: 49,71% do sexo masculino e 50,29% do sexo feminino (IBGE, 2010). Ao observar a tabela, constata-se que os jovens da EJA são um grupo constituído predominantemente por homens. Salienta-se que, entre os negros, o percentual de homens é mais elevado: 43% são mulheres enquanto 57% são homens. No grupo de brancos, a representatividade de ambos os sexos se aproxima, sendo 48% mulheres e 52% homens. Vale ressaltar que dados sobre atraso escolar, do UNICEF (2018) e do IBGE (2019), também indicam maior percentual de estudantes do sexo masculino e negros.

Considerando o conjunto dos jovens, podemos dizer que quase 80% são nascidos em Angra dos Reis, sem diferenças a considerar entre brancos e negros. Já em relação à moradia, há desvantagens para os negros ao identificarmos um percentual de quase 30% de estudantes que não moram no mesmo bairro da escola em relação aos 17,4% dos brancos que não moravam lá. Mais estudantes brancos moravam em casa própria: 73,7% e apenas 57,1% dos negros tinham esta condição. Ou seja: o percentual de estudantes negros que tem que se deslocar para a escola pode estar denunciando tanto a ausência de equipamentos públicos no seu local de residência, quanto dificuldades de acesso à atual escola<sup>10</sup>. Já a condição de moradia fala de outro fator de precariedade cotidiana: mais incertezas e insegurança com relação a onde morar.

No campo das relações familiares e afetivas, identificamos também diferenças significativas entre brancos e negros. Quanto ao estado civil, nota-se que 100% dos

10 A menos que seu local de trabalho seja próximo à escola, o que configuraria uma vantagem. Não foi possível checar essa informação.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

jovens brancos e 76% dos negros eram solteiros. Ao desagregar os dados por cor ou raça e sexo, 88% dos homens negros e 64% das mulheres negras se declararam solteiros. Quanto ao *status* de paternidade ou maternidade, entre os jovens brancos, 21% possuíam filhos, entre os negros, o percentual era de 28%. Quando desagregamos esses dados por cor ou raça e sexo, identificamos o seguinte perfil: mulheres negras 48%; mulheres brancas 25%, homens brancos 18,2% e homens negros 8%, alertando para a possibilidade de que as mulheres negras sejam as que mais têm assumido responsabilidades direcionadas à vida adulta no que se refere à constituição familiar e aos cuidados com os filhos. Fala também sobre a chefia feminina de lares por mães jovens e negras, como resultado de um indicador de destino social que marca tais mulheres.

O perfil sócio econômico dos estudantes demonstra que há certa homogeneidade entre os dois grupos com ligeira desvantagem para os estudantes negros: 88,2% dos brancos e 93,2% dos negros têm renda familiar de 1 a 3 salários mínimos. Entre os jovens brancos, 52,7% afirmaram estar inseridos no mercado de trabalho e, entre os negros, 48%. Do total de jovens que trabalham, 27,8% dos brancos e 39,1% dos negros afirmaram ser a sua renda a principal fonte de renda familiar. Desagregando os dados por cor ou raça e sexo, identificamos que homens negros são maioria entre os principais responsáveis pela renda familiar (45%), seguidos pelos homens brancos (36,4%), pelas mulheres negras (34,8%) e, por fim, pelas mulheres brancas (14,3%). Saliento a proximidade do percentual, nessa categoria, de mulheres negras com homens brancos e a distância de mulheres brancas dos demais. E, embora os negros possuam menor inserção no mercado de trabalho, são maioria como provedores, o que pode contribuir fortemente no desfavorecimento de suas condições de escolarização.

Para concluir a análise, fica uma pergunta que está atrelada ao momento específico em que os jovens estudantes acessaram a educação básica pela primeira vez: são os jovens da EJA remanescentes do processo de “universalização” do ensino? E, para responder essa pergunta, foi necessário lançar o olhar pelo retrovisor da história escolar desses sujeitos.

Na análise da trajetória dos estudantes da EJA, verifiquei que 93,3% dos jovens haviam se matriculado na Educação Básica na idade considerada adequada à etapa cursada: 54% matricularam-se na Educação Infantil (antes dos 5 anos de idade), 35,6%, aos 6 anos e 3,3%, aos 7 anos<sup>11</sup> no Ensino Fundamental. Surpreende o montante de

11 Alunos em idade considerada adequada, pois a obrigatoriedade do Ensino Fundamental no período contemplava a faixa etária de 7 a 14 anos.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

alunos que ingressaram na escola antes dos 5 anos, o que demonstra a perversidade seletiva do sistema educacional.

Sim! Os jovens da EJA aqui retratados, nascidos entre o fim da década de 1980 e início dos anos 2000, são remanescentes, “sobrantes” (Kuenzer, 1999) de um processo de universalização do Ensino Fundamental vivenciado pela rede municipal de ensino desde a década de 1990.

Na tabela seguinte, podemos visualizar o percentual de estudantes que cursaram pelo menos um ano na Educação Infantil, ou seja: estudantes da EJA que no início da escolarização fizeram a pré-escola.

TABELA 5 - Percentual de alunos matriculados na EJA que cursaram a pré-escola – Escola Tânia Rita - 2017/2

Branços		Negros	
15 a 17 anos	18 a 29 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos
50	33	73	33

Fonte: Sectarline/PMAR (2017)

No grupo de brancos, entre os jovens de 15 a 17 anos, 50% cursaram pré-escola, a outra metade ingressou no Ensino Fundamental e, entre os jovens de 18 a 29 anos, 33% fizeram pré-escola. No grupo de negros, dos jovens de 15 a 17 anos, 73% fizeram pré-escola e, entre os de 18 a 29 anos, apenas 33%.

Em tese, poderíamos dizer que esses estudantes tiveram mais oportunidades educacionais. E, realmente, algumas pesquisas, como a de Curi e Menezes-Filho (2009), demonstram que o acesso à Educação Infantil contribui para trajetórias escolares mais favoráveis no Ensino Fundamental e Médio. Porém, o que vemos no caso desses jovens é que mesmo os estudantes que cursaram a pré-escola tiveram uma escolarização com muitos percalços. Chama atenção o percentual de negros nesta situação, pois superava o percentual de brancos em 23%, trazendo indícios de que estudantes negros, mesmo tendo acesso à Educação Infantil, encontram na escola e/ou fora dela mais barreiras para cursar uma escolarização sem entraves.

A análise global da trajetória escolar dos sujeitos da EJA (TEIXEIRA, 2019) mostrou que estes estudantes, enquanto estavam no ensino regular, passaram por experiências de reprovação, pela não aprendizagem ou por excesso de faltas, pelo abandono ou pela evasão escolar e essas experiências os levaram a completar 15 anos ou





DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

mais sem concluir o Ensino Fundamental.

Identifica-se, assim, que negros e negras são os mais vulneráveis e essa é uma importante reflexão quando se trata de considerar as trajetórias sociais dos jovens em suas relações com suas trajetórias escolares, correlação que talvez ainda não esteja bem explicitada, aquilatada e enfrentada entre nós quando lançamos outras questões a partir das análises feitas.

Em que momento do ciclo vital e escolar de negros e brancos isso ocorreu? Tais rupturas podem ser associadas a fatores sociodemográficos? Quais? Que ações podem ser adotadas nas esferas didático-pedagógicas e de políticas públicas, a fim de diminuir as gritantes desvantagens de determinados grupos sociais?

Essas (e outras) são questões a serem feitas para o enfrentamento dos desafios impostos à educação, especialmente no momento atual, tendo em vista o alargamento das desigualdades educacionais e sociais vivenciadas no contexto da Pandemia do novo Coronavírus.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da garantia legal da universalização do acesso ao Ensino Fundamental, posteriormente ampliada para toda Educação Básica, a educação do século XXI continua perpetuando privilégios destinados, historicamente, a grupos social e racialmente demarcados.

Em linhas gerais, este artigo busca trazer elementos que denunciam essa prerrogativa ao problematizar o projeto de universalização em curso a partir dos fenômenos de juvenilização e enegrecimento da EJA.

A visibilidade estatística dada aos jovens da EJA, em sua maioria negros que vivem/viveram no seu processo de escolarização a experiência do fracasso escolar, da seleção e da exclusão no/do sistema educacional, bem como às suas condições de vida precarizadas, me faz corroborar a ideia de que essa modalidade de ensino “tende a configurar-se, cada vez mais, como um projeto de educação popular dos jovens e adultos jogados à margem, que continua tendo sentido enquanto política afirmativa desse coletivo cada vez mais vulnerável e que, em função disto, não pode ser diluída em políticas generalistas”. (ARROYO, 2007)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

Os achados da pesquisa sinalizam a estreita relação do processo de juvenilização da EJA, causado especialmente pela inserção de jovens de 15 a 17 anos, com a produção do fracasso escolar no Ensino Regular e sinalizam quem são esses sujeitos. A conclusão a que se chega é que são os de sempre: jovens, pobres, periféricos. Em sua maioria, jovens negros, ainda excluídos do seu lugar na sociedade e na escola, vítimas de mecanismos de seleção e segregação.

A complexidade e a amplitude das questões referentes à juvenilização e ao enegrecimento da EJA não se esgotam neste texto, porém chamam atenção para importância de políticas específicas direcionadas aos "sobrantes" do processo de universalização em curso: os que estão na EJA e os outros que estão por aí, agora, ainda matriculados no Ensino Regular ou fora da escola sem políticas institucionais que deem conta de suas particularidades.

O compromisso com a melhoria da qualidade da Educação e da redução das desigualdades passa, entre outras questões, pela necessidade de atuação na demanda por escolarização já consolidada e também por medidas preventivas e qualitativas na educação dos jovens que vêm sendo, ininterruptamente, vítimas da produção de desigualdades e da omissão do poder público.

A EJA assume, portanto, a função de lidar com estes jovens e a demanda imposta clama por outra escola. Ao se colocar como promessa de garantia de direitos, a EJA deve estar atenta ao papel que desempenha na vida dos seus jovens sujeitos e buscar

estratégias educativas mais adequadas às dimensões juvenis, as quais ainda marcam a sua socialização. O desafio está posto: outras experiências escolares para outro público, marcado por desafiantes singularidades: outra esfera educativa mais adequada às dimensões juvenis a demandar outra escolarização que não a regular. (DAYRELL et al., 2011, p. 26)

O enfrentamento da desigualdade racial também se impõe como condição. O fato é que essas desigualdades, fundadas principalmente em dogmas racistas, produzem profundas marcas na sociedade, portanto desconstruir o mito da democracia racial instaurado entre nós é uma tarefa cotidiana, individual e coletiva e é, fundamentalmente, uma responsabilidade da educação brasileira instituída em lei.

É indiscutível que a transformação global da escola, em especial do seu currículo e das práticas pedagógicas subalternizantes, pode contribuir para o reconhecimento e a valorização do pertencimento étnico-racial e com o sucesso escolar dos alunos e,



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

consequentemente, para a construção de uma sociedade mais justa, na medida em que se garanta a circulação de conhecimentos afrocentrados e o enfrentamento dos pensamentos eurocêntricos que tendem a regularizá-los.

É preciso mencionar que fatores externos à escola também podem interferir e mesmo impedir o sucesso escolar dos estudantes, apontando as “desvantagens cumulativas” (HASENBALG, 2005) para o grupo de negros na sociedade. Fato complexo e que revela uma conjuntura que não nos permite afirmar com certeza em que medida nossa escola tem produzido o afastamento dos jovens negros do processo de escolarização e do conhecimento, ou em que medida a exposição às vulnerabilidades sociais e de violência, por exemplo, estão contribuindo para afastá-los da possibilidade de acesso e permanência na escola. Acredito, ainda, que expô-los ajuda a trazer luz sobre circunstâncias de vida que talvez passem despercebidas pelos docentes que lidam com os jovens negros, em detrimento de seu processo de escolarização como um todo.

Por fim, e não menos importante, acredito que o caso de Angra dos Reis não se constitua em exceção nacional e espero que a tentativa de uma análise sistêmica da oferta do Ensino Fundamental regular e seus efeitos sobre a EJA e a escolarização dos jovens negros em Angra dos Reis possa contribuir com a reflexão sobre a necessidade de valorização e reconhecimento da diversidade dos sujeitos, para que o Ensino Regular cumpra o seu papel investindo em políticas de permanência e sucesso escolar e a EJA possa não apenas cumprir a função de restabelecer trajetórias escolares, mas, fundamentalmente, se constituir como espaço de construção de conhecimento ao longo da vida.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens adultos populares? *Revista REVEJA*. Vol. 1, n. O, agosto de 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF, Outubro, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_. *Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009*. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%20forma%20a%20prever,ao%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%20forma%20a%20prever,ao%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art). Acesso em: 20 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category\\_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010*. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.288%2C%20DE%2020%20DE%20JULHO%20DE%202010.&text=Institui%20o%20Estatuto%20da%20Igualdade,24%20de%20novembro%20de%202003.&text=Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.288%2C%20DE%2020%20DE%20JULHO%20DE%202010.&text=Institui%20o%20Estatuto%20da%20Igualdade,24%20de%20novembro%20de%202003.&text=Art). Acesso em: 15 de março de 2016.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013*. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 15 de março de 2016.

CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. Educação de Jovens e Adultos e Juventude: o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance" *Revista REVEJA (UFMG)*, 2007. Disponível em: [http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/educacao\\_de\\_jovens\\_e\\_adultos\\_e\\_juventude\\_-\\_carrano.pdf](http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/educacao_de_jovens_e_adultos_e_juventude_-_carrano.pdf). Acesso em: 28 de junho de 2019.

CURI, Andréa Zaitune; MENEZES-FILHO, Naércio Aquino. A Relação entre Educação Pré-Primária, Salários, Escolaridade e Proficiência Escolar no Brasil. *Est. econ.*, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 811-850, OUTUBRO-DEZEMBRO 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ee/v39n4/05.pdf>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

DAYRELL, Juarez; NOGUEIRA Paulo Henrique de Queiroz; MIRANDA, Shirley Aparecida de. Os Jovens de 15 a 17 anos: Características e Especificidades Educativas. In: *Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental: caderno de reflexões*. Brasília: Via comunicação, MEC/SEB, 2011.

DUARTE, Marcelo Laranjeira. "*Juvenilização na EJA*": Reflexões sobre juventude(s) e escola no Município de Angra dos Reis. Dissertação Mestrado em Educação, UERJ. Rio de Janeiro, 2015.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, n.17, Maio/Jun/Jul/Ago, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/DYTMchb9qK7FQdSNpcZpBnC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_. A escola e a exclusão. *Cadernos de Pesquisa*, n. p. 29-45, julho/ 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/JBTWwBmFCfZBxm9QKbxSN9C/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 de maio de 2017.

HADDAD, Sérgio e PIERRO, Maria Clara Di. Escolarização de Jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*. nº 14, maio-ago, 2000. Especial sobre 500 anos de Educação Escolar, p. 108-130.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

IBGE. *Censo Demográfico 2010*. IBGE, 2010. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 14 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. *Cidades IBGE*, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=330010&idtema=116&lang=>. Acesso em: 14 de abril de 2015.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

\_\_\_\_\_. *Informativo Educação 2017: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. PNAD-CONTÍNUA, 2018. Disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf). Acesso em: 09 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. *Síntese dos Indicadores Sociais*. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25883-abandono-escolar-e-oito-vezes-maior-entre-jovens-de-familias-mais-pobres>. Acesso em: 13 de julho de 2022.

INEP. *Sinopse estatística da educação básica, 2014 a 2018*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 14 de junho de 2019.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Relatório Final do Projeto Diagnóstico da educação de jovens e adultos na região Costa Verde do estado do Rio de Janeiro: mapeamento do território em subsídio a uma nova agenda política*. Universidade Federal Fluminense, Niterói- RJ, 2017.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; FERREIRA, Mônica Dias Peregrino. As políticas de ampliação de oportunidades educacionais no Brasil e as trajetórias escolares na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio na cidade do Rio de Janeiro. Arquivos analíticos de políticas educativas. *Dossiê Especial Políticas de Inclusão e Extensão da Obrigatoriedade Escolar*. Arizona State University, Vol.26, N.156, dez. 2018.

LEMOS, Amanda Guerra de. *"Despeja na EJA": reflexões acerca da migração perversa de jovens para o PEJA no município do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Unirio, Rio de Janeiro, 2017.

KUENZER, A.Z. As políticas de formação: a construção da identidade do professor sobrando. *Educação & Sociedade*. Campinas/SP, v.20, n.68, 1999, p.163-183.

LOUZANO, Paula. Fracasso escolar: evolução das oportunidades educacionais de estudantes de diferentes grupos étnico-raciais. In: *36ª Reunião Nacional da ANPED*. 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO, 2013. Disponível em <https://www.anped.org.br/biblioteca/item/fracasso-escolar-evolucao-das-oportunidades-educacionais-de-estudantes-de-diferentes>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2016.

MARINHO, Leila Mattos Haddad de M. *Entre nós e encruzilhadas: as trajetórias dos jovens de 15 a 17 anos na EJA em Angra dos Reis*. Dissertação Mestrado em Educação, Uff. Niterói, 2015.

MUNANGA, Kabenguele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. SP. In: Oliveira, Iolanda de. et al. *Especial: Curso ERER. Caderno PENESB nº 12*. Niterói, RJ: Ed. ALTERNATIVA/EDUFF, 2010.

PAIXÃO, Marcelo et al. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2009-2010)*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2011.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

PASSOS, Joana Célia dos. A "ausência-presença" das questões raciais na EJA e as desigualdades. In: *35ª Reunião Nacional da ANPED*, Pernambuco: 2012. Disponível em: <http://35reuniao.anped.org.br/trabalhos/133-gt21>. Acesso em: 21 de julho de 2016.

PASSOS, Joana Célia dos; SANTOS, Carina Santiago dos. A educação das relações étnico-raciais na EJA: entre as potencialidades e os desafios da prática pedagógica. *Educação em Revista: Belo Horizonte*, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/dsQgRT7Lzd7zM84DtrgB6jv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 de julho de 2022.

PMAR. Sectarline. *Sistema de Gestão da Rede Escolar de Angra dos Reis*. 2017. Disponível em: <http://www.sectonline.com.br>. Acesso em 31 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa Perfil da EJA na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis*. 2017/2018.

SAVIANI, Demerval. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significados, controvérsias e perspectivas*. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SILVA, Tatiana Dias. Educação e população negra: uma análise da última década (1999/2009) In: OLIVEIRA, Iolanda (Org.). *Relações raciais no contexto social, na educação e na saúde: Brasil, Cuba, Colômbia e África do Sul*. Rio de Janeiro: Quartet; 2012.

SILVA, Natalino Neves da. *Juventude negra na EJA: o direito à diferença*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010.

SILVA, Tiago Dionísio da; MATTOS, Tatiane Pacheco de. A Educação de jovens e adultos trabalhadores: reflexões a partir da raça e do racismo. *Cadernos de Educação Básica*. Vol. 3, nº 2, 2018. Disponível em: <http://cp2.g12.br/ojs/index.php/cadernos/article/view/2072>. Acesso em: 13 de julho de 2022.

TEIXEIRA, Eliana de Oliveira. *Estudantes negros em Angra dos Reis: descortinando as desigualdades do Ensino Fundamental Regular à Educação de Jovens e Adultos*. Dissertação Mestrado em Educação, UFF, Niterói, RJ, 2015.

\_\_\_\_\_. A "fabricação" do jovem da EJA: reflexões sobre juvenilização e diversidade étnico-racial. *Educação em Debate*, Fortaleza, ano 40, nº 75 - jan./abr. 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/38419/1/2018\\_art\\_eoteixeira.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/38419/1/2018_art_eoteixeira.pdf). Acesso em: 04 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_. *Juvenilização e Enegrecimento da EJA: subproduto das políticas de universalização da Educação Básica*. Tese de Doutorado em Educação, UFF, Niterói, RJ, 2019.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.58184

TEIXEIRA, Eliana de Oliveira. VARGAS, Hustana. Infância negra e ensino fundamental em Angra dos Reis: um mergulho nos números da "universalização". *Revista de Educação Pública*. Cuiabá, v. 25, n. 60, p. 723-747, set./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4098>. Acesso em: 01 de julho de 2017.

UNICEF. *Panorama da distorção idade-série no Brasil*. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama\\_da\\_distorcao\\_idade-serie\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama_da_distorcao_idade-serie_no_Brasil.pdf). Acesso em: 01 de agosto de 2019.

*Recebido em 5 de março de 2021*

*Aceito em 21 de julho de 2022*



A e-Mosaicos Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) está disponibilizada sob uma Licença *Creative Commons - Atribuição - NãoComercial 4.0 Internacional*.

Os direitos autorais de todos os trabalhos publicados na revista pertencem ao(s) seu(s) autor(es) e coautor(es), com o direito de primeira publicação cedido à e-Mosaicos.

Os artigos publicados são de acesso público, de uso gratuito, com atribuição de autoria obrigatória, para aplicações de finalidade educacional e não-comercial, de acordo com o modelo de licenciamento *Creative Commons* adotado pela revista.